



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2020.09.11.1**

Às **08h30m. (horário local)** do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (**29/10/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0203002/2020**, datada de 02 de Março de 2020, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) onde compareceu os seguintes licitantes: O senhor **EDSON DENER SILVA DE FREITAS** portador da cédula de identidade n°. 2000016008694, expedida pela SSP/CE, Representante Legal da empresa **JOSE HELMER BELEM GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **05.140.770/0001-53**, o senhor **FRANCISCO LOPES PARENTE** portador da cédula de identidade n°. 960588, expedida pela SSP/CE, Representante Legal da empresa **FUTURUM TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADAS**, inscrita no CNPJ sob o n°. **32.279.109/0001-04** e o senhor **SIRLEY DA SILVA SOUZA**, portador da cédula de identidade n° 97002179299 SSP/CE, representante da empresa **DIEGO ROMANO DA SILVA ME**, inscrita NO CNPJ sob o n°36.197.032/0001-76, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE FROTA COMPARTILHADA PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CRATO-CE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (SMARTPHONES) COM INTERNET INCLUSA**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue: **EMPRESA CREDENCIADA: FUTURUM TECHNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADAS; DIEGO ROMANO DA SILVA ME. EMPRESA DESCREDENCIADA: JOSE HELMER BELEM GOMES ME, A EMPRESA NÃO POSSUI ATIVIDADE SOCIAL COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO DESCUMPRINDO O ITEM 2.1 DO EDITAL E FICANDO IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME**, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes indicados sob o n°. 01, contendo as **"Propostas de Preço"** da empresa. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preço da empresa proponente, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as propostas estão classificadas, apenas fez a correção aritmética do lote 2 da proposta da empresa **DIEGO ROMANO DA SILVA ME**. Teve início, então, a



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E NEGOCIAÇÕES CONFORME MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO) :

LOTE I

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	FUTURUM TECNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADAS	141.400,00	141.400,00	140.000,00
2º	DIEGO ROMANO DA SILVA ME	2.381.800,00	S/LANCE	--

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **FUTURUM TECNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADAS**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo **NÃO ATENDEU** de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à qualificação técnica, pois os documentos apresentados não atende ao exigido no item 6.5.1 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **INABILITADA**, de imediato foi convocado o 2º (segundo) colocado, ou seja, DIEGO ROMANO DA SILVA ME para negociação, onde não aceitou negociar no valor estimado para o lote que consta nos autos do processo, ficando assim somente a empresa **FUTURUM TECNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADAS** "interessada" no lote, visando evitar o fracasso do lote e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa **FUTURUM TECNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADAS**, apresentar nova habilitação.

LOTE II

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	DIEGO ROMANO DA SILVA ME	54.000,00	51.600,00

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do LOTE: a empresa **DIEGO ROMANO DA SILVA ME**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do lote o seu envelope indicado sob o n°.

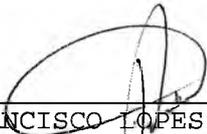
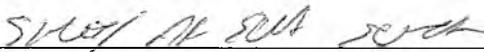


PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo **NÃO ATENDEU** de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, pois apresentou copia do documento do proprietário sem esta autenticada e não apresentou o respectivo original a fim de ser verificada sua autenticidade, descumprindo o item 4.3, apresentou a Certidão Simplificada com data de emissão superior a 30(trinta) dias, descumprindo o item 15.8 e não apresentou qualificação técnica, descumprindo o item 6.5 do edital, visando evitar o fracasso do lote e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo a pregoeira iria abrir o prazo previsto no art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, entretanto o representante declara que não terá condições de atender ao edital e declina do direito ao prazo, diante do exposto a pregoeira declara o lote fracassado. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, declarando todos que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais, onde foi disponibilizada para os representantes legais uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>FUTURUM TECNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LIMITADA</li></ul> <p>CNPJ: 32.279.109/0001-04</p>	 FRANCISCO LOPES PARENTE Procurador RG: 960588 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none"><li>DIEGO ROMANO DA SILVA ME</li></ul> <p>CNPJ: 36.197.032/0001-76</p>	 SIRLEY DA SILVA SOUZA RG: 97002179299 SSP/CE



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203002/2020.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO